CÓPIA

LEI Nº 0883/98
Declara cidadão joãoneivense o Dr. Kleber Murilo Siqueira Reis.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Dr. Kleber Murilo Siqueira Reis**, natural de Cariacica-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 14 dias do mês de setembro de 1998.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 14 de setembro de 1998.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete